



EDITAL Nº 6 – PROPESQI/UFPI

IDEATHON DA SAÚDE

ADITIVO Nº 1

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) torna público o Aditivo nº 1 do Edital “Ideathon da Saúde”, nos seguinte termos:

Onde se lê:

“A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI) e o Hospital Universitário (HU-UFPI) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde (UGITS) e da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP), com o apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae Piauí), em consonância com a Resolução CEPEX/UFPI nº 696, de 28 de agosto de 2024, torna público o Edital ‘Ideathon da Saúde’, visando fomentar a criação de soluções inovadoras voltadas à área da saúde.”

Leia-se:

“A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI), com o apoio do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), por meio da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde (UGITS), vinculada à Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP), e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae Piauí), em consonância com a Resolução CEPEX/UFPI nº 696, de 28 de agosto de 2024, torna público o Edital ‘Ideathon da Saúde’, visando fomentar a criação de soluções inovadoras voltadas à área da saúde.”

Onde se lê:

“3.2 Cada equipe deverá ser composta por no mínimo dois e no máximo quatro integrantes, sendo obrigatório pelo menos um integrante da equipe possuir vínculo com alguma Instituição de Ensino Superior (IES) pública ou privada do Estado do Piauí, seja como estudante, professor ou pesquisador de curso da área da saúde.”



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

Campus Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga – Bl. 06
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5560 / E-mail: propesqi@ufpi.edu.br



Leia-se:

“3.2 Cada equipe deverá ser composta por, no mínimo, dois e, no máximo, quatro integrantes, sendo obrigatório que pelo menos um integrante da equipe possua vínculo com alguma Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada, do Estado do Piauí, seja como estudante, professor, coordenador ou pesquisador.”

Teresina, 30 de abril de 2025.

PROF. DR. RODRIGO DE MELO SOUZA VERAS

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação